



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 084 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

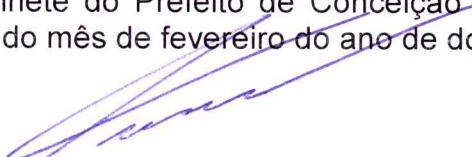
Art. 1.º - Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA APARECIDA MAIA**, portadora do CPF n.º 488.690.747-49 e RG n.º 466.793 SSP/ES, matrícula n.º 187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 503/2019**.

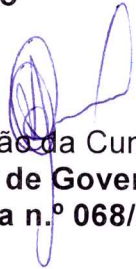
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de janeiro de 2019**.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u> mural PMCB </u> |
| Em <u> 13 / 02 / 19 </u> |
| Matricula do Servidor: <u> 10503 </u> |
|  Assinatura |